



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

LEI MUNICIPAL Nº 543/2021.

Denomina Rua Oriotone Linhares de Araújo, a Rua Projetada iniciando do sentido Sul a partir da Rua Terezinha de Castro Almeida até o campo de futebol Arena Francisco da Silva, de acordo com o mapa vigente.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Oriotone Linhares de Araújo, a Rua Projetada que se inicia sentido Sul a partir da Rua Terezinha de Castro Almeida até o campo de futebol Arena Francisco da Silva, de acordo com o mapa vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 30 de novembro 2021.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional